



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Instituído pela Lei Municipal n° 009 de 02 de Maio de 2002.

ANO XIII – N° 0522º IPANGUAÇU/RN, Sexta-feira, 13 de maio de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Ipanguaçu – Rio Grande do Norte

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal
JOSIMAR LOPES – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

TUNEFIS DA SILVA MORAIS – Presidente
JAÍRES AZEVEDO DOS SANTOS – Vice-Presidente
MARIA LUZINEIDE CAVALCANTE FONSECA – 1º
Secretária
SILVANO DE SOUZA LOPES – 2º Secretário
FRANCISCO FONSECA FILHO
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
JOÃO BATISTA TEMÓTEO DA COSTA
MARLUCE ARAUJO DE SOUZA
REMO DA FONSECA SILVEIRA

PODER JUDICIÁRIO

DRª. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS
Juíza Substituta - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DRª. KALINE CRISTINA DANTAS PINTO ALMEIDA
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 246/2016-GP,
DE 09 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n° 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **SARAH ROMINA REBOUÇAS MONTENEGRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora de Articulação de Políticas Urbanas, da Secretaria Municipal de Articulação Política, criado pelo artigo 42º, parágrafo único, alínea "d", da Lei Complementar Municipal n° 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 09 de Maio de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA N° 247/2016-GP,
DE 10 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n°006, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º – **ENQUADRAR** a servidora **Aloma Daiany Saraiva Varela de Farias**, professora PMN3, empossada para

exercer o cargo de **Professora P2**, **no dia 22 de fevereiro de 2007**, inscrita na matrícula funcional n° 2488, lotada na Secretaria Municipal de Educação **na Letra "B", na Classe "PMN4" (nível mestrado)**, consoante o disposto no Anexo I, da Lei Complementar n°006, de 30 de dezembro de 2009.

Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Maio de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 248/2016-GP,
DE 10 DE MAIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n°006, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º – **ENQUADRAR** a servidora **Maria Helena da**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Silva, professora PMN3, empossada para exercer o cargo de **Professora P1 , no dia 07 de fevereiro de 2000**, inscrita na matrícula funcional nº 1249, lotada na Secretaria Municipal de Educação **na Letra “E”, na Classe “PMN3” (nível pós-graduação)**, consoante o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Maio de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249/2016-GP, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º – **ENQUADRAR** a servidora **Gilvânia Teodósio Costa de Melo**, professora PMN2, empossada para exercer o cargo de **Professora P1-A , no dia 03 de março de 2008**, inscrita na matrícula funcional nº 2685, lotada na Secretaria Municipal de Educação **na Letra “B”, na Classe “PMN3” (nível graduação)**, consoante o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Maio de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250/2016-GP, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º – **ENQUADRAR** a servidora **Jozilene do Nascimento Oliveira**, professora PMN3, empossada para exercer o cargo de **Professora P1 , no dia 05 de março de 2007**, inscrita na matrícula funcional nº 2436, lotada na Secretaria Municipal de Educação **na Letra “C”, na Classe “PMN3” (nível pós-graduação)**, consoante o disposto no Anexo I, da Lei Complementar nº006, de 30 de dezembro de 2009.

Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Maio de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251/2016-GP, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **RONNISTAINÉ PEREIRA DE MELO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo do Conselho Tutelar da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, criado pelo artigo 30º, parágrafo único, alínea “u”, da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Maio de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 252/2016-GP, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **CRISTIANE BETÂNIA SOUZA DE MELO**, para exercer o cargo de provimento em comissão Subcoordenador de Políticas Públicas para a Infância e a Juventude da Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, criado pelo artigo 30º, parágrafo único, alínea “s”, da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Maio de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 253/2016-GP, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **ADRIANA KARLA BARBALHO PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora de Supervisão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

alínea "p", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Maio de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE
SOUZA JUNIOR**
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 254/2016-GP,
DE 10 DE MAIO DE 2016.**

**O PREFEITO
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,**
RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **SYLANARA HENGRIDALLY DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora de Supervisão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "p", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Maio de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE
SOUZA JUNIOR**
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 255/2016-GP,
DE 10 DE MAIO DE 2016.**

**O PREFEITO
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,**
RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **JEFERSON TAVARES BEZERRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "k", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Maio de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA
JUNIOR**
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 256/2016-GP,
DE 10 DE MAIO DE 2016.**

**O PREFEITO
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,**
RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **KAIO DIEGO NOVO DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Transportes, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "q", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a

Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Maio de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA
JUNIOR**
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 257/2016-GP,
DE 10 DE MAIO DE 2016.**

**O PREFEITO
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,**
RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **BENEDITO BEZERRA BERNARDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Transportes, da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo artigo 34º, parágrafo único, alínea "p", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Maio de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA
JUNIOR**
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 258/2016-GP, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **NICOLAU FRANCO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, criado pelo artigo 28º, parágrafo único, alínea "h", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Maio de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 259/2016-GP, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **LIDIA LOPES DE LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Biblioteca, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, criado pelo artigo 26º, parágrafo único, alínea "f", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 13 de Maio de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016-PMI

OBJETO: Locação de veículos para atenderem as necessidades das secretarias municipais de Ipanguaçu, conforme especificações e descrições constantes no Anexo I do Edital.

HOMOLOGO o presente evento em favor das pessoas físicas **ENILSON PEREIRA DA COSTA** – CPF: 037.254.084-83 para o item 1 no valor mensal de R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais) perfazendo o valor global estimado para 08(oito) meses de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) e **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA** – CPF: 010.372.608-05 para o item 2 no valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total estimado para 08(oito) meses de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ipanguaçu/RN, 10 de maio de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2016

PROCESSO 1575-1713/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 027/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

CONTRATADA: **ENILSON PEREIRA DA COSTA** – CPF: 037.254.084-83.

OBJETO: Locação de 01(um) veículo tipo passeio para atender

as necessidades dos alunos das escolas da rede municipal de ensino (transporte escolar), com Motorista.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$: 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais) para o item 1.

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura ate 31.12.2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.005.12.361.0042.2056.339036.00.00.00

02.005.12.361.0042.2056.339039.00.00.00

03.001.10.122.0048.2007.339036.00.00.00

ASSINATURA

Leonardo da Silva Oliveira – Pela Contratante

ENILSON PEREIRA DA COSTA

- Pela Contratada
Ipanguaçu/RN, 10 de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2016

PROCESSO 1575-1713/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 027/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

CONTRATADA: **RANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA** – CPF: 010.372.608-05.

OBJETO: Locação de 01(um) veículo tipo passageiro/04(quatro) portas/ direção hidráulica/ ar condicionado destinado ao atendimento no deslocamento dos pacientes que realizam tratamento crônico de hemodiálise na clínica de da cidade de Assu/RN..

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$: 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) para o item 2.

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura ate 31.12.2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.005.12.361.0042.2056.339036.00.00.00

02.005.12.361.0042.2056.339039.00.00.00

03.001.10.122.0048.2007.339036.00.00.00

ASSINATURA

Leonardo da Silva Oliveira – Pela Contratante

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA - Pela Contratada

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Ipanguaçu/RN, 10 de maio de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPANGUAÇU/RN
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº
026/2016-PMI**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de lavagens e lubrificações dos veículos pertencentes à frota municipal, conforme discriminados no ANEXO I do Edital, tudo conforme especificações e descrições constantes no Anexo I do Edital.

HOMOLOGO o presente evento em favor da licitante: **ANTONIO LEMUEL MACEDO SILVA09555302456** - CNPJ: 17.316.371/0001-80 com o valor global de 79.920,00 (setenta e nove mil novecentos e vinte reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ipanguaçu/RN, 10 de maio de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº
272/2016**

**PROCESSO 1446-1718/2016 -
PREGÃO PRESENCIAL
026/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

CONTRATADA: **ANTONIO LEMUEL MACEDO SILVA09555302456** – CNPJ: 17.316.371/0001-80

OBJETO: prestação de serviços de lavagens e lubrificações dos veículos pertencentes à frota municipal **VALOR TOTAL ESTIMADO:** 79.920,00 (setenta e nove mil novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 10/05/2016 até 31/12/2016.

02.005.12.361.0042.2006.339039.00.00.00

02.005.12.361.0042.2056.339039.00.00.00

02.007.04.122.0007.2067.339036.00.00.00

ASSINATURA
Leonardo da Silva Oliveira – Pela Contratante

ANTONIO LEMUEL MACEDO SILVA09555302456- Pela Contratada

Ipanguaçu/RN, 10 de maio de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPANGUAÇU/RN
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº
025/2016-PMI**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação, manutenção, instalação, operação técnica, montagem e desmontagem de: palcos, geradores, tendas, barracas, sonorizações, banheiros químicos portáteis e segurança. etc, para atender as demandas necessárias provenientes dos eventos do Município de Ipanguaçu/RN, tudo conforme especificações e descrições constantes no Anexo I do Edital.

HOMOLOGO o presente evento em favor da Empresa **J R DA CUNHA - ME** – CNPJ:

13.443.673/0001-68 com os seguintes valores unitários: item 1 – R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), item 2 – R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), item 3 – R\$ 1.530,00 (hum mil, quinhentos e trinta reais), Item 4 – R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), item 5 – R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), item 6 - R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais, item 7 – R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais, item 8 – R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), item 9 – R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), item 10 – R\$ 1.790,00 (hum mil setecentos e noventa reais), item 11 – R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), item 12 – R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), item 13 – R\$ 4,00 (quatro reais), item 14 – R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos), item 15 – R\$ 28,00 (vinte e oito reais), item 16 – R\$ 39,00 (trinta e nove reais) e item 17 – R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) perfazendo o valor global de R\$ 134.720,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ipanguaçu/RN, 12 de maio de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº
272/2016**

**PROCESSO 1206/2016 -
PREGÃO PRESENCIAL
025/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

CONTRATADA: **J. R. DA CUNHA - ME - CNPJ:**

13.443.673/0001-68

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação, manutenção, instalação, operação técnica, montagem e desmontagem de: palcos, geradores, tendas, barracas, sonorizações, banheiros químicos portáteis e segurança. etc, para atender as demandas necessárias provenientes dos eventos do Município de Ipanguaçu/RN, tudo conforme especificações e descrições constantes no Anexo I do Edital.

VALOR: item 1 – R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), item 2 – R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), item 3 – R\$ 1.530,00 (hum mil, quinhentos e trinta reais), Item 4 – R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), item 5 – R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), item 6 - R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais, item 7 – R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais, item 8 – R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), item 9 – R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), item 10 – R\$ 1.790,00 (hum mil setecentos e noventa reais), item 11 – R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), item 12 – R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), item 13 – R\$ 4,00 (quatro reais), item 14 – R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos), item 15 – R\$ 28,00 (vinte e oito reais), item 16 – R\$ 39,00 (trinta e nove reais) e item 17 – R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) perfazendo o valor global de R\$ 134.720,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 12/05/2016 até 31/12/2016.

DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Recursos: **PRÓPRIOS – FEDERAL**

02.001.04.122.0007.2002.339039.

00.00.00 – Gabinete do Prefeito

02.002.04.122.0007.2003.33.9039.

00.00.00 – Sec. M. Planejamento e

Administração

02.005.12.361.0042.2006.339039.

00.00.00 – Sec. Mun. de Educação

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

02.006.13.392.0016.2010.339039.
00.00.00 – Sec. Mun. de Cultura e Turismo;
02.007.15.452.0021.2016.339039.
00.00.00 – Sec. de Obras e Urbanismo;
02.008.27.812.0023.2016.339039.
00.00.00 – Sec. Esporte e Lazer;
02.009.20.606.0018.2018.339039.
00.00.00 – Fundo Municipal de Agricultura;
02.013.04.122.0048.2007.339039.
00.00.00 – Fundo Municipal de Articulação;
03.001.10.122.0048.2007.339039.
00.00.00 – Sec. Municipal de Saúde;
04.001.08.122.0020.2110.339039.
00.00.00 – Sec. Assistência Social.
ASSINATURA
Leonardo da Silva Oliveira – Pela Contratante
José Romildo da Cunha - Pela Contratada
Ipanguaçu/RN, 12 de maio de 2016.

PROCESSO Nº: 1767/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN
CONTRATADO: SOCEL CAMINHÕES TEFAG LTDA - CNPJ: 08.940.206/0001-03.
OBJETO: CONTRATO DE PAGAMENTO DE FRANQUIA DE SEGURO.
VALOR TOTAL: R\$ 11.060,21 (ONZE MIL, SESSENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.12.361.0042.2065.339039.19.00.00
BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93
IPANGUAÇU, 10 DE MAIO DE 2016.
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE DISPENSA PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 06/05/2016 NA EDIÇÃO Nº. 0521, PAGINA 06, A ONDE LER-SE : DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.12.361.0042.2056.339036.00.00.00. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.007.04.122.0007.2067.339036.

00.00.00. IPANGUAÇU/RN, 13 DE MAIO DE 2016.

OFÍCIO Nº032/2016 IPANGUAÇU/RN 19 DE JANEIRO DE 2016.

Ao: Senhor
Gerente de Contas Pessoa Jurídica
Banco do Brasil S.A.
Agência: 2136-9 (Ipanguaçu)

Sr. Gerente,

Venho através do presente expediente, comunicar ao Banco do Brasil (Agência Ipanguaçu-RN) que a partir de 19 de janeiro de 2016, as contas, pertencentes a essa agência, abaixo relacionadas ao CNPJ 14.600.385/0001-32 vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL serão movimenta por **MARIA CRISTINA DE MELO OLIVEIRA** (Secretaria Municipal de Assistência Social), portador de RG nº 1.172.413, CPF nº 660.368.444-68 e **FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA SILVA** (Tesoureira), portador de RG nº 2.198.851, CPF nº 046.637.884-08, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldo e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques- poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas no exterior, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar conta/aplic.programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/aasp, solicitar saldos extratos de investimentos, solicitar saldo/extratos de operações de credito, emitir comprovantes,

efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico, efetuar transf. Eletrônico p/ alívio de numerário coban, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de debito direto autorizado – dda e cartão transporte – autorizar deb/trans meio eletrônico, **conforme relação abaixo relacionadas.**

- 24.417-1 - Nova
- 24.418-x - Nova
- 24.415-5 - Nova
- 24.416-3 - Nova
- 24.419-8 - Nova
- 21.456-6
- 21.465-5
- 22.225-9
- 23.499-0
- 21.457-4
- 21.458-2
- 21.460-4
- 21.459-0
- 22.798-6

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA DE MELO
OLIVEIRA
Secretaria Municipal de
Assistência Social

FERNANDA CRISTINA
OLIVEIRA SILVA
Tesouraria

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL - Nº
024/2016

Objeto: Prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Constatou -se o não atendimento dos requisitos de habilitação na fase de abertura das propostas por parte das licitantes presentes. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Marcony

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Fonseca Irineu, declarou o certame
FRACASSADO.

Ipanguaçu, 11 de maio de 2016

Marcony Fonseca Irineu

Pregoeiro

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO**

(Sem matérias nesta edição)

**PODER
LEGISLATIVO**

(Sem matérias nesta edição)

**COMARCA DE
IPANGUAÇU**

(Sem matérias nesta edição)

LEIS E DECRETOS

(Sem matérias nesta edição)

Assessoria de Imprensa

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO**

**ENDEREÇO DO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
IPANGUAÇU**

**AVENIDA LUIZ GONZAGA,
Nº 800 - CENTRO.**

IPANGUAÇU/RN

CEP – 59508-000

TELEFAX: (84) 3335-2540

Espaço

não

utilizado